



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2026

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares da Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, nos termos dos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover a adequação orçamentária necessária à melhor execução do Programa de Proteção Social Básica, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo a correta classificação das ações, bem como a alocação específica dos recursos destinados à sua implementação e manutenção.

Tal medida mostra-se imprescindível para assegurar maior eficiência na gestão dos recursos da política de assistência social, permitindo que as ações vinculadas à Proteção Social Básica sejam executadas de forma planejada, contínua e em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, atendendo de forma adequada às demandas da população em situação de vulnerabilidade social no Município de Alegre.

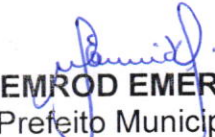
Diante dessa necessidade de ajuste nos instrumentos orçamentários, torna-se indispensável a abertura do Crédito Adicional Especial, a fim de viabilizar a execução das despesas vinculadas ao referido programa, assegurando transparência, controle e conformidade com a legislação vigente.

Os recursos financeiros que custearão o crédito adicional especial previsto neste Projeto de Lei decorrerão de anulação e/ou remanejamento de dotações orçamentárias já existentes, bem como da utilização de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme demonstrado na proposição anexa.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação de Vossa Excelência e dos nobres Edis, confiantes de que o mesmo merecerá acolhida favorável, por se tratar de matéria de relevante interesse público e social.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e aos seus Pares, os protestos de estima e consideração.

Alegre – ES, 04 de fevereiro de 2026.


NEMROD EMERICK – NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre